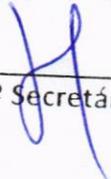


EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE

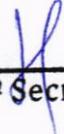
EM, 24/04/24



1º Secretário

APROVADO

Em, 24/04/24



1º Secretário

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma prevista no seu Regimento Interno, **REQUERER** a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Daniel Carvalho Oliveira, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH, solicitando a relação dos Municípios que foram autuados e multados no ano de 2024, em referência a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, acondicionamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

O Requerimento tem como objetivo melhorar a preservação do Meio Ambiente, diminuir o impacto ambiental da produção de resíduos sólidos, que tem relação direta com graves problemas de saúde, saneamento, educação e economia.

O Brasil, um dos maiores produtores de lixo do mundo, editou em 2010 a Lei nº 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), visando o desenvolvimento sustentável e ao combate à poluição, a qual os Municípios devem obedecer.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 23 de Abril de 2024.


Dr. Marcus Vinícius Kalume
Dep. Estadual